



FREGUESIA DE SILVALDE

EDITAL

REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS

RECONHECIMENTO DAS NECESSIDADES PERMANENTES

(Nos termos da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro)

José Carlos da Silva Teixeira, Presidente da Freguesia de Silvalde, concelho de Espinho, torna público, em cumprimento do estabelecido no Guião para a Administração Local emitido pela DGAL e nos termos da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, que a Junta de Freguesia, na reunião extraordinária de 10 de novembro de 2020, aprovou o reconhecimento das situações de exercício de funções abaixo discriminadas e que consubstanciam necessidades permanentes desenvolvidas com vínculos jurídicos inadequados na área da limpeza urbana, conforme quadro seguinte:

Carreira / Categoria	Unidade Orgânica / Área Atividade	Funções/Atribuições/Competências	Nº Postos de Trabalho
Assistente operacional	Limpeza Urbana	Proceder à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas e chafariz; remoção de lixeiras e extirpação de ervas; executar corte em árvores existentes nas bermas da estrada; limpar valetas, compor bermas e desobstruir aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais; conservar e limpar um determinado troço da estrada, comunicando aluimentos de via, executando pequenas reparações e desimpedindo acessos; assegurar as demais funções que por Lei ou deliberação da Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia lhe sejam cometidas; outros serviços de caráter operativo não especificado.	1



FREGUESIA DE SILVALDE

EDITAL

REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS

RECONHECIMENTO DAS NECESSIDADES PERMANENTES

(Nos termos da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro)

Para constar e dando cumprimento ao disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Código do Procedimento Administrativo (CPA), se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Silvalde, 10 de novembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia



(José Carlos da Silva Teixeira)

